



Original: francês

**QUINQUAGÉSIMA-SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CEDEAO
CONFERÊNCIA DOS CHEFES
DE ESTADO E DE GOVERNO**

7 de setembro de 2020, Niamey, República do Níger

COMUNICADO FINAL

1. A Quinquagésima-Sétima Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) realizou-se a 7 de setembro de 2020 em Niamey, República do Níger, sob a presidência de **S. Exa. Issoufou Mahamadou**, Presidente da República do Níger e Presidente da Conferência.
2. Estiveram presentes na cimeira os Chefes de Estado abaixo indicados ou os seus representantes devidamente mandatados:
 - S. Exa. **Roch Marc Christian Kabore**, Presidente do Burkina Faso;
 - S. Exa. **Alassane Ouattara**, Presidente da República da Côte d'Ivoire;
 - S. Exa. **Adama Barrow**, Presidente da República da Gâmbia;
 - S. Exa. **Nana Addo Dankwa Akufo-Addo**, Presidente da

- República do Gana;
- S. Exa. **Umaro Sissoco Embaló**, Presidente da Guiné Bissau;
- S. Exa. **Issoufou Mahamadou**, Presidente da República do Níger;
- S. Exa. **Muhammadu Buhari**, Presidente da República da Nigéria;
- S. Exa. **Macky Sall**, Presidente da República do Senegal;
- S. Exa. **Faure Essozimna Gnassingbe**, Presidente da República Togolesa.
- S. Exa. Aurelien Agbenonci, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República do Benim;
- S. Exa. Rui Alberto Figueiredo Soares, Ministro da Integração Regional da República de Cabo Verde;
- S. Exa. Mamadi Touré, Ministro das Relações Exteriores e dos Guineenses no Exterior da República da Guiné;
- S. Exa. Nabeela Tunis, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República da Serra Leoa;
- S. Exa. Henry B. Fahnbulleh Ministro dos Negócios Estrangeiros da República da Libéria.

3. Também participaram nesta sessão:

- S. Exa. Jean-Claude Kassi Brou, Presidente da Comissão da CEDEAO;
- S. Exa. Dr. Mohamed Ibn Chambas, Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a África Ocidental e o Sahel (UNOWAS);
- S. Exa. Abdallah Boureima, Presidente da Comissão da UEMOA;
- S. Exa. Ibrahim Abani Sani, Secretário Executivo da CEN-SAD;
- S. Exa. Emb. Minata Samate Cessouma, Comissária para os

Assuntos Políticos, em representação do Presidente da Comissão da União Africana;

4. A cerimónia de abertura foi marcada pelo discurso de S. Exa. Issoufou Mahamadou, Presidente da República do Níger e Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, após a declaração de boas-vindas de S. Exa. Jean-Claude Kassi Brou, Presidente da Comissão da CEDEAO.
5. S. Exa. Dr. Mohamed Ibn Chambas, Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a África Ocidental e o Sahel (UNOWAS) transmitiu uma mensagem de amizade.
6. Os Chefes de Estados e de Governo tomaram nota do Relatório Intercalar de 2020 do Presidente da Comissão, dos relatórios da 44^a sessão ordinária do Conselho de Mediação e de Segurança da CEDEAO, da 84^a sessão ordinária do Conselho de Ministros da CEDEAO. Também tomaram devida nota da apresentação dos relatórios especiais, sendo um sobre a Situação da COVID-19 apresentado por S.Exa. Muhammadu Buhari, Presidente da República Federal da Nigéria e Campeão da CEDEAO na luta contra a COVID-19 na região, e outro sobre o Programa de Cooperação Monetária da CEDEAO.
7. A conferência louvou a qualidade dos relatórios e as recomendações relevantes neles contidas, que visam o reforço do processo de integração económica e monetária e a consolidação da estabilidade política, da paz e da segurança na Região. A Conferência se preocupou com a fraca taxa de mobilização de recursos financeiros provenientes da taxa comunitária. Ela exorta especialmente todos os Estados membros a por em dia as suas contribuições.

8. Tendo em vista a consolidação dos progressos registados no processo de integração e com vista a promover a emergência de uma Região inclusiva onde reinem a paz, segurança e prosperidade, a Conferência tomou as seguintes decisões:

I - SOBRE A SITUAÇÃO DA COVID-19

9. A Conferência assinalou os progressos registados na contenção da pandemia da COVID-19 na região graças às fortes medidas tomadas pelos Estados-Membros. Neste quadro, ela saudou os esforços empreendidos por S. Exa. Muhammadu Buhari, pelos três Comitês de Coordenação Ministerial sobre Saúde, Finanças, Transportes e Comércio, assim como pela Comissão da CEDEAO e pela OOAS. Expressou a sua gratidão ao Campião pela sua liderança na resposta estratégica coordenada e, sobretudo, pelo apoio logístico no transporte de material médico para os Estados-Membros da CEDEAO. A Conferência exorta os Estados-Membros a continuar a implementar medidas para combater a Covid-19, a fim de se protegerem contra uma segunda vaga da pandemia.
10. Além disso, a Conferência também assinala a necessidade de serem envidados esforços coordenados e conjuntos para a reabertura das fronteiras internacionais de modo a garantir uma resposta regional efetiva na luta contra a COVID-19 e a revitalização das economias. Neste sentido, os Chefes de Estado e de Governo apoiam a aplicação imediata das diretrizes harmonizadas sobre Transportes Transfronteiriços da CEDEAO, dos Protocolos de Comércio e Saúde no âmbito da pandemia da COVID-19 e na recuperação pós pandemia na região da CEDEAO recomendadas pelos Comitês de Coordenação Ministerial sobre Saúde e Transportes e Comércio.

11. A Conferência exorta os Estados Membros, a Comissão e a OOAS a proporem uma estratégia urgente para a disponibilidade das vacinas COVID-19 na nossa Região. A Conferência apela aos Estados-Membros para que deem prioridade à produção de medicamentos na região da CEDEAO, apoiando a criação de indústrias farmacêuticas. Para tal, os Chefes de Estado e de Governo encarregam o Presidente da Comissão de constituir uma equipa de Peritos para realizar um estudo de viabilidade sobre a produção de vacinas na Região.

II - SOBRE O DESEMPENHO ECONÓMICO E SOCIAL

12. A Autoridade toma nota do impacto da pandemia da COVID-19 no que diz respeito à situação humanitária na região que afetou negativamente as economias dos Estados-Membros. Tendo sido assinalado que esta situação provocará uma recessão e dificuldades financeiras na região. A Conferência dá instruções ao Presidente da Comissão para apoiar os Estados-Membros na sua busca pela suspensão do serviço da dívida em 2021. Também encarrega a Comissão de negociar a redução do custo de transferência de fundos provenientes da diáspora.

13. A Conferência insta os Estados-Membros a continuarem as reformas económicas e a mobilizarem os recursos financeiros necessários para a implementação dos seus planos de recuperação económica de modo a minimizar o impacto social da COVID-19, sobretudo para os grupos mais vulneráveis. A Conferência apela aos Estados Membros e à Comissão a preparem um plano de recuperação económica pós-COVID-19 para apoiar as atividades na Região.

III- SOBRE A PAZ, SEGURANÇA E ESTABILIDADE POLÍTICA

14. A Conferência tomou nota do relatório da reunião do Conselho de Mediação e Segurança ao nível ministerial, sobre a situação política e da segurança na região e as recomendações nele contidas.
15. A Conferência reitera o seu compromisso com a promoção da paz, da segurança e da estabilidade na região, o pré-requisito para a integração económica e o desenvolvimento da região.

III.1 - SOBRE A SITUAÇÃO POLÍTICA NA REGIÃO

16. Relativamente à situação no Mali, a Conferência reitera a sua determinação em garantir que a ordem constitucional é rapidamente reinstaurada no Mali, com uma transição política liderada por um Presidente e Primeiro-Ministro civis durante doze meses. A Conferência mantém todas as decisões tomadas na Cimeira Extraordinária de 28 de agosto de 2020 e assinala as consultas em curso entre as partes interessadas do Mali iniciadas pelo Conselho Nacional de Salvação do Povo (CNSP). A Conferência solicita que o Presidente e o Primeiro-Ministro da transição, ambos civis, sejam nomeados até 15 de setembro de 2020. A Conferência saúda a saída do Presidente Ibrahim Boubacar Kéita para beneficiar de cuidados médicos e deseja-lhe uma rápida recuperação.
17. A cimeira louva o mediador da CEDEAO, S. Exa. Goodluck Ebele Jonathan, por todos os esforços envidados para se chegar a uma solução política sustentável no Mali.
18. No que diz respeito à Guiné Bissau, a Conferência expressa a satisfação pelos progressos alcançados no funcionamento das instituições, sobretudo da Assembleia Nacional Popular e do Governo. Consequentemente, a Conferência decide retirar a Missão

da CEDEAO na Guiné Bissau e expressa a sua gratidão às tropas e polícia dos países envolvidos pelos seus esforços na estabilização da Guiné Bissau. Também agradece à União Europeia pelas várias formas de apoio à ECOMIB desde que foi destacada em abril de 2012. A Conferência reafirma o seu compromisso em apoiar o Governo da Guiné-Bissau na reforma constitucional, bem como na reforma do sector de segurança levada a cabo pelo país.

19. Relativamente à Gâmbia, a Conferência saúda as reformas políticas realizadas para estabilizar o país. Decide prolongar de seis (6) meses o mandato da Missão da CEDEAO na Gâmbia (ECOMIG), de modo a permitir-lhe dar o seu apoio sobretudo na reforma em curso do setor da segurança no país. Também decide que a ECOMIG será gradualmente transformada numa missão de polícia.

III.2 - SOBRE AS ELEIÇÕES NA REGIÃO

20. No que diz respeito às próximas eleições presidenciais no Burkina Faso, na Côte d'Ivoire, no Gana, na Guiné e no Níger, a Conferência assinala com satisfação que a maioria dos Estados-Membros que terão eleições em 2020, realizarão o seu quinto ou sexto ciclo eleitoral. Tal constitui um importante teste ao compromisso da nossa região com a consolidação democrática. A Conferência insta os Estados-Membros a criarem um ambiente conducente a eleições pacíficas, inclusivas e transparentes. A Conferência apela aos atores políticos para que respeitem as instituições e as leis que regem o processo eleitoral em seus respectivos países.

21. A Conferência instrui a Comissão da CEDEAO, como é hábito, a acompanhar os países nos seus processos eleitorais. Em particular, a Conferência instrui a Comissão a continuar a dar assistência técnica que contribua para o reforço da integridade e o processo

eleitoral na região.

III.3 - SOBRE A SITUAÇÃO DA SEGURANÇA NA REGIÃO

22. A Conferência expressa a sua grave preocupação com o aumento da incidência de ataques terroristas na região que visam sobretudo as populações civis, as forças de defesa e segurança, o pessoal humanitário, os representantes locais eleitos, os líderes religiosos e comunitários provocando mortes, feridos e deslocamentos internos.

23. A Conferência condena veementemente estes ataques terroristas e reitera a sua determinação de erradicar o terrorismo na região. Expressa a sua solidariedade com os povos e os governos dos países afetados.

24. A Conferência louva os assinaláveis esforços dos Estados-Membros na luta contra o terrorismo e todas as outras formas de crime organizado transnacional na região. A Conferência também louva a UEMOA pela contribuição voluntária na luta contra o terrorismo e também louva a recente decisão da República Federal da Nigéria de contribuir para a implementação do Plano de Ação 2020 – 2024. A cimeira insta os Estados-Membros que ainda não efetuaram o pagamento da sua contribuição voluntária a fazê-lo. Para o efeito, serão nomeados dois Chefes de Estado para liderar o processo de mobilização de recursos. A Conferência incumbe a Comissão de acelerar a implementação efetiva do plano de Acções de combate ao terrorismo, que deve ter em conta a mobilização da força de prontidão.

25. A Conferência insta os parceiros internacionais a continuarem a dar apoio técnico e financeiro substancial para a implementação do Plano de ações. Como tal, instrui a Comissão a trabalhar na

mobilização de contribuições financeiras dos parceiros e na criação de parcerias robustas com todas as partes interessadas na luta contra o terrorismo na região.

IV - SOBRE A LIVRE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E DE MERCADORIAS

26.A Conferência toma boa nota dos persistentes desafios na implementação do Protocolo sobre Livre Circulação de Pessoas e Mercadorias, decorrentes do impacto da pandemia da COVID-19. Os Chefes de Estado e de Governo também tomam nota do levantamento gradual e faseado das medidas de confinamento transfronteiriças na região.

27.A Conferência louva os esforços da Comunidade no que diz respeito à Lista Comum de Concessões Tarifárias da CEDEAO para a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA). Instrui a Comissão a concluir com os Estados-Membros todo o trabalho pendente sobre as Concessões Tarifárias, Regras de Origem e Compromissos Específicos sobre o Comércio de Serviços.

28. Para além disso, a Conferência insta os restantes cinco (5) Estados-Membros que ainda não ratificaram o Acordo da ZCLCA a tomarem as necessárias medidas urgentes para o fazerem e depositarem os respetivos instrumentos de ratificação do Acordo da ZCLCA previamente ao início de transações ao abrigo da ZCLCA. Além disso, a Conferência apela aos Estados Membros que ainda não assinaram ou ratificaram o Protocolo da União Africana sobre a Livre Circulação a fazê-lo.

29.A Conferência felicita a República do Gana pela entrada em funcionamento e transferência do Secretariado da ZCLCA, em Acra,

para a União Africana a 17 de agosto de 2020.

V - SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIÃO MONETÁRIA

V.1- Declarações sobre a Moeda Única da CEDEAO

30. Os Chefes de Estado e de Governo tomaram nota das declarações de Sua Exa. Senhor Alassane Ouattara, Presidente em exercício da UEMOA e da Exma. Senhora Nabeela Tunis, Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional da República da Serra Leone, em representação de Sua Exa. Senhor Maada Bio, Presidente em exercício da ZMAO.

31. Após terem agradecido a ambos os oradores pelas valiosas informações fornecidas e trocaram pontos de vista sobre o assunto, eles:

- Tomaram nota das importantes transformações alcançadas na zona monetária da UMOA;
- Reafirmaram o seu compromisso com o Programa de cooperação monetária da CEDEAO;
- Tomaram nota de que a reforma da zona monetária da UMOA faz parte das ações a realizar para transformar o FCFA, bem como as outras moedas, em ECO, de acordo com o roteiro revisto da CEDEAO;
- Sublinharam a sua determinação em cumprir os critérios de convergência antes da criação da moeda única;
- Reconheceram as dificuldades económicas e financeiras criadas pela pandemia do COVID-19 no ano 2020;
- Reafirmaram o seu compromisso em lançar as reformas

económicas necessárias para assegurar a recuperação das suas economias;

- Lançaram um apelo aos parceiros para aumentarem o apoio aos Estados membros da CEDEAO ;
- Concordaram em respeitar as conclusões estabelecidas no Relatório do Comité Ministerial sobre a Moeda Única, de 13 de julho ;
- Solicitaram à Comissão da CEDEAO que continuasse a trabalhar com os Bancos centrais, os Ministérios das Finanças, a AMAO e o IMAO, com vista à implementação do roteiro revisto para o Programa da Moeda única da CEDEAO.

32.A Conferência saudou os desenvolvimentos na zona monetária da UMOA.

V.2 - O Comité Ministerial responsável pela Moeda Única

33.A Conferência felicita o Comité Ministerial sobre o Programa da Moeda Única da CEDEAO pelos progressos registados em 2019 na implementação do roteiro revisto.

34.A Conferência notou com satisfação a melhoria do estado de convergência macroeconómica na CEDEAO em 2019 em relação a 2018. No entanto, constata que embora a fase de convergência tenha terminado a 31 de dezembro de 2019, as condições necessárias para a passagem da CEDEAO para a fase de estabilidade e consolidação dos desempenhos não foram cumpridas, conforme previsto no Pacto de convergência e estabilidade macroeconómica entre os Estados-Membros da CEDEAO. Nota ainda o impacto negativo da COVID-19 no cumprimento dos critérios de convergência macroeconómica da

CEDEAO por parte dos Estados-Membros em 2020.

35. Para consolidar os feitos alcançados, a Conferência decide:

- i. Elaborar um novo Roteiro para o Programa da Moeda Única da CEDEAO;
- ii. Adiar o lançamento da moeda única da CEDEAO para uma data posterior;
- iii. Dispensar os Estados-Membros do cumprimento dos critérios de convergência macroeconómica em 2020;
- iv. Elaborar um novo Pacto de convergência e estabilidade macroeconómica entre os Estados-Membros da CEDEAO;
- v. Manter a abordagem gradual para o lançamento do ECO.

VI - SOBRE A ENERGIA E O AMBIENTE

36. Os Chefes de Estado e de Governo tomam nota do esforço da CEDEAO para regular, divulgar e promover fontes alternativas de energia, incluindo a economia de combustível para a Comunidade, que se baseia na Iniciativa Global para a Economia de Combustível (GFEI) cujo objetivo é melhorar a economia de combustível e garantir uma maior eficiência dos veículos, mediante a obtenção de uma redução de 50% no consumo de combustível dos veículos ligeiros até 2050. A Conferência adotou a Estratégia do Roteiro Regional e o projeto de regulamento que a acompanha.

37. Também é dada igualmente consideração à segurança ambiental. A este respeito, a Conferência adota os regulamentos de biossegurança e o plano de ação ambiental da região para o período de 2020 a 2026, que identifica ações para proteger, conservar e melhorar o ambiente da região da CEDEAO.

38. A Conferência também saúda a adoção do projeto de regulamento

da estratégia regional da CEDEAO para a divulgação do gás liquefeito de petróleo (GPL) como energia para cozinhar. A Conferência saudou ainda a adoção de duas (2) diretivas sobre:

- ✓ especificações harmonizadas para os combustíveis (gasolina e gasóleo) na região da CEDEAO;
- ✓ harmonização dos limites de emissões de gases e partículas de veículos ligeiros, veículos pesados, veículos de duas rodas, triciclos e quadriciclos, bem como a idade limite para a importação de veículos.

VII - SOBRE A INDÚSTRIA

39. A Conferência saudou igualmente a adoção de duas (2) normas regionais harmonizadas sobre máscaras de proteção e soluções e desinfetantes em álcool gel para as mãos, elaboradas para conter a propagação da pandemia da COVID-19 na região.

VIII - SOBRE A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA

40. A Conferência reafirma a importância da educação e da ciência no desenvolvimento económico e social da Região.

41. Neste sentido, saúda a implementação do Programa de Apoio à Investigação e Inovação da CEDEAO (PARI) que visa promover a realização de projetos de investigação nos domínios prioritários de desenvolvimento dos Estados-Membros.

42. Além disso, a Conferência convida a Comissão a acelerar a implementação do projeto de reconhecimento e equivalência de diplomas com vista a fomentar a mobilidade de talentos na Região.



IX - SOBRE A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

43. A Conferência expressa os seus sinceros agradecimentos à União Africana, às Nações Unidas e a todos os parceiros financeiros e técnicos da CEDEAO pelo seu contributo para a consolidação da paz e segurança a nível regional, a implementação da agenda de integração da CEDEAO e a luta contra a pandemia da COVID-19 e o terrorismo na região da CEDEAO.

X - SOBRE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS

44. A Conferência tomou nota da avaliação da Visão 2020 e da preparação da Visão 2050 para a Comunidade, assim como de outras reformas que visam consolidar os ganhos obtidos na região, apesar dos choques exógenos da COVID-19 e do terrorismo.

45. A Conferência apela aos Estados-Membros para que paguem as suas contribuições ao abrigo da taxa comunitária, a fim de garantir o funcionamento efetivo das instituições da CEDEAO e a implementação efetiva dos programas comunitários.

XI - SOBRE A HARMONIZAÇÃO DA POSIÇÃO DA CEDEAO NAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

46. Os Chefes de Estado e de Governo tomaram nota do pedido de apoio dos Estados-Membros que concorrem a cargos estatutários em organizações internacionais e regionais, assim como a cargos atualmente vagos na Comissão da União Africana para o período 2021-2025.

47. A Conferência apela a uma harmonização e arbitragem urgentes sobre os cargos pretendidos pelos vários Estados-Membros, a fim de se chegar a candidaturas consensuais, que devem ser

plenamente apoiadas pela Comunidade.

XII - SOBRE A REELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO BANCO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO

48. A Conferência felicita o Dr. Akinwumi Adesina pela sua reeleição para um segundo mandato enquanto Presidente do Banco Africano de Desenvolvimento.

XIII - CANDIDATURAS A NÍVEL INTERNACIONAL

49. A Conferência decide apoiar a candidatura de:

- Senhora **Ngozi Okonjo-Iweala** para o cargo de Diretora Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC);
- Senhor **Moussa Faki Mahamat** para o cargo de Presidente da Comissão da União Africana
- Senhor **Mohamed Moussa** para o cargo de Diretor Geral da ASECNA.

XIV - ELEIÇÃO DO NOVO PRESIDENTE DA CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA CEDEAO

50. Os Chefes de Estado e de Governo elegem Sua Excelência **Nana Addo Dankwa Akufo-Addo**, Presidente da República de Gana, como novo Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO para um mandato de um ano.

XV - DATA E LOCAL DA PRÓXIMA CIMEIRA

51. A data e o local da quinquagésima oitava sessão ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO serão comunicados numa data posterior, após consulta aos Chefes de Estado e de Governo.

52. A Conferência expressa o seu sincero agradecimento a Sua Excelência Issoufou Mahamadou, Presidente da República do Níger e Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO pelo seu extraordinário compromisso para com a integração regional e continental e pela sua liderança exemplar na condução dos destinos da Comunidade. Ela Agradeceu ao Governo e ao povo do Níger o caloroso e fraterno acolhimento a todas as delegações, bem como as facilidades que lhes foram disponibilizadas para a realização destes encontros.

FEITO EM NIAMEY AOS 7 DIAS DE SETEMBRO DE 2020

A CONFERÊNCIA

